



FOLHA DE DESPACHO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo: 9238/2024

Objeto: Aquisição de camisetas – pregão eletrônico na forma de registro de preços.

Impugnante: BELA VISTA TEXTIL LTDA

I – DA TEMPESTIVIDADE

Destacando que qualquer pessoa é parte legítima para Impugnar este Edital por irregularidade, em consonância a Lei 14.133/2021, devendo o pedido ser protocolado em até (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, verifica-se a tempestividade do recurso em tela, motivo pelo qual passamos a analisar as razões da presente impugnação.

II - RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

II.I - Em apartada síntese, a Impugnante insugere-se contra o prazo previsto no edital para a entrega das amostras relatando que o mesmo é restritivo.

III – DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

A par disso, a licitação é um procedimento administrativo o qual a Administração Pública procura selecionar a proposta mais vantajosa para os interesses da coletividade nos termos expressamente previstos no edital.

No edital, item 15.11.1, Anexo I – Termo de Referência, no item 5.1.1 – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, no sub item 5.1.1.2 “As amostras deverão ser entregues no prazo limite de três dias após a solicitação pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega”.

Desta feita a exigência não restringe a participação da Impugnante, haja vista que o processo licitatório é completo e faz as referências necessárias no tocando aos prazos a serem observados aos participantes e a empresa vencedora se tratando da entrega da amostra, conforme acima demonstrado.

Destaca-se que o edital prevê a recusa da proposta no item 15.11.1, Anexo I – Termo de Referência, no item 5.1.1 – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, no sub item “5.1.1.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, à proposta será recusada.”

Salientamos que de acordo com o item 3.1, do Estudo Técnico Preliminar anexo do Edital, o prazo para apresentação da amostra é de 05 (cinco) dias e em caso de não aprovação da primeira, o prazo será de 05 (cinco) dias para reapresentação da nova, conforme item 3.5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Processo Nº. 9238/2024

G.V

FOLHA DE DESPACHO

CEP originário da empresa Impugnante pode ser entregue até o meio dia do próximo dia útil subsequente ao da postagem.

CONCLUSÃO

Pelas razões de fatos de diretos acima aduzidas, sugerimos o recebimento da presente impugnação, para no mérito negar-lhe provimento visto a possibilidade de entrega dentro do prazo estimado pela administração.

Viana, 04 de setembro de 2024.

Gabriel Victor Ramos Venke Siqueira

Coordenador Técnico

Matrícula: 029765-02



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340036003900320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GABRIEL VICTOR RAMOS VENKE SIQUEIRA** em **04/09/2024 18:20**

Checksum: **32510C68156D9EF2BA9ECBC2E1ADDB64F791602EA60F54FAC8A61C34C975D7BB**

